



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

PROJETO DE LEI Nº 040/2021

PROTOCOLO

Nº 54
EM 29.07.2021
Diniz

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS INGRESSAR NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ E A FIRMAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal firmar o Protocolo de Intenções e o Contrato de Consórcio Público, para fins de ingresso do Município de Jacuizinho no Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí (CI-JACUÍ), com sede em Sobradinho/RS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 26 de julho de 2021.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Carla Maria Bugs
Secretária Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 040/2021

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando à esse Poder Legislativo, para ser analisado pelas Senhoras e Senhores Vereadores, versa sobre a autorização para que o Município de Jacuizinho ingresse no Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, bem como para firmar o respectivo Protocolo de Intenções e o Contrato de Consórcio Público.

Como é sabido o Município de Jacuizinho está inserido na Região Centro Serra do nosso Estado, participando, inclusive da AMCSERRA – Associação dos Municípios do Centro Serra. Em virtude disso, várias ações nos diversos setores e áreas das administrações municipais dessa região, especialmente nas áreas da saúde e da educação, são operacionalizadas pelo Consórcio de Municípios da região, denominado de Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí – CI/JACUÍ.

Para que o nosso Município possa usufruir dessas ações, especialmente na área da saúde pública, se faz necessário o seu ingresso nesse consórcio.

Assim, o objetivo da Matéria anexa é obter a competente autorização desse Poder Legislativo, para que o nosso Município possa ingressar e fazer parte do Consórcio acima mencionado.

Para o conhecimento de Vossas Excelências, segue em anexo cópia do respectivo Contrato de Consórcio Público, bem como, do Protocolo de Intenções que serão firmados pelo Município de Jacuizinho.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores as justificativas para o Projeto de Lei anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Jacuizinho/RS, 26 de julho de 2021.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal